



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/06/22
Canindé de São Francisco - SE
10 de Junho de 2022

Funcionário
Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat. 5126

PORTARIA Nº 820/2022
De 10 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ TELES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 910.170, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 587.830.085-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo N-II, matrícula nº 0000626, cedida ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, no **Juízo de Direito da Comarca de Canindé de São Francisco - Estado de Sergipe**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2022, com início em 13/06/2022 e término em 12/09/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal